



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
CENTRO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



Memo nº: 250/2025

De: Centro Municipal de Vigilância em Saúde

Para: Secretaria da Saúde/ Setor de Compras

Tramandaí, 6 de novembro de 2025.

Assunto: Impugnação de Edital – Pregão Eletrônico nº 2011/25

Prezados

Em resposta a Impugnação Técnica e Jurídica de SUPRAMIL COMERCIAL LTDA, venho por meio deste esclarecer:

Quanto ao Ítem 01: Itraconazol : Medicamento na formulação de uso humano, a matéria-prima utilizada na formulação do medicamento é a mesma, portanto foram realizados orçamentos de Itraconazol na apresentação de 100mg.

A pretensão é na **aquisição deste medicamento nessa formulação**, já que atende aos pacientes que já estão em tratamento normalmente, com essa mesma droga. Não se faz necessário adquirir na apresentação veterinária, as legislações de ANVISA que regem o controle dos medicamentos humanos atesta a confiabilidade do medicamento acima. A palatabilidade que é um dos diferenciais não é significativa para a mudança na escolha da medicação, e a acessibilidade e oferta do medicamento em apresentações humanas é mais vasta que na apresentação veterinária.

Quanto ao Ítem 39: Meloxicam 0,2% frasco de 50ml: Sugere que se mantenha o ítem na apresentação solicitada, para andamento do processo licitatório, ciente que poderá ocorrer deserto.

Atenciosamente.

Documento assinado digitalmente
gov.br
NINA ROSA REZENDE LENZI
Data: 06/11/2025 14:59:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nina Rosa Lenzi
Diretora Vigilância em Saúde